



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 33/2017**

Inclusão de Disciplinas para o  
curso de Medicina Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021614/2016-62 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir disciplinas para o curso de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Caráter</b>
Biologia da Conservação	30h	Eletiva
Conservação e Manejo da Fauna Silvestre	30h	Eletiva

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2017.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação